



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2025

Dispensa nº 399/2025

Referência:

**Aquisição de mangueira para jardim, destinada as
Secretarias de Esporte e Saúde - SMS**

399/2025



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de agosto de 2025.

Ofício nº 0326/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste processo a aquisição de 150 metros de mangueira de borracha para jardim, ½ polegadas.

II – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do item, acima descrito, visa atender as demandas das Secretarias de Saúde e Esportes, conforme abaixo:

- Secretaria de Saúde: visa atender as necessidades do setor de transporte, para higienização dos veículos, assim como lavagem do pátio.
- Secretaria de Esportes: visa atender a necessidade de limpeza e lavagem de espaços de responsabilidade da secretaria.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade

10.302.0006.2068 – Manutenção da Regulação do Sistema

Ficha 134 – Material de Consumo/ Fonte 1- Tesouro



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

02.00.00 – Poder Executivo
02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer
02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer
27.812.0026.2013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer
Ficha 580 - Material de Consumo/ Fonte 1 - Tesouro

VI – DA DIVULGAÇÃO

É de fundamental importância, para a transparência pública, a divulgação dos certames e procedimentos de compras para produtos e serviços, a fim de haver ampla concorrência e garantir a economicidade. O Aviso de Recebimento de Propostas foi publicado no site do município no período de 15/08/2025 a 20/08/2025.

VII - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas cotações de preços junto a fornecedores com ramo de atividade compatível ao objeto, via e-mail, buscando averiguar os valores praticados no mercado.

VIII - DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O processo licitatório será realizado por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item, para aquisição total em parcela única, por requisitante.

IX – DO PARECER JURÍDICO

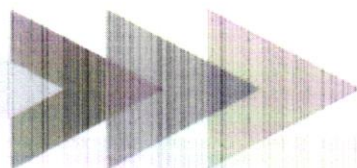
O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, os secretários abaixo assinados, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.

Anelise Link Leitão - Secretária Municipal de Saúde

Marcos Willian Zanette – Secretário Municipal de Esporte e Lazer



 Praça Deputado Leonidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 14 3332-2300  prefeitura@santacruzoriopardo.sp.gov.br  www.santacruzoriopardo.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4443-2603-4DB8-46A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS WILLIAN ZANETTE (CPF 363.XXX.XXX-64) em 21/08/2025 07:33:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANELISE LINK LEITAO (CPF 884.XXX.XXX-72) em 21/08/2025 08:07:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/4443-2603-4DB8-46A6>



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Esporte e Lazer
Responsável pela Demanda: Marcos Willian Zanette
Objeto para futura contratação: Aquisição de mangueira para uso na manutenção dos espaços esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer
Objeto: ☐ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Obra/Serviço de engenharia. ☒ Material de consumo. ☐ Material permanente/equipamento.
Recurso: Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo Unidade Orçamentária: 02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Unidade Executora: 02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer Func. Programática: 27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer Ficha 580 – Material de Consumo. Incluso no PCA 2025.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a aquisição para atender a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, durante o ano administrativo para substituição de mangueiras de água que vão sendo inutilizadas pelo fim da sua vida útil.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, possui diversos espaços públicos, tais como campos, ginásio, estádio municipal, que necessitam de manutenção preventiva e corretiva, e as mangueiras são necessárias para limpeza e lavagem desses locais.

2. Quantidade de material/serviço a ser contratada:

Item	Material/Serviço	Unidade Medida	Quantidade
1	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADA	MT	100



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda deste Departamento para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Previsão de data em que será necessário a entrega do bem ou assinatura do contrato:
Imediata.

4. Fiscal e ordenador.

Para o presente objeto fica determinado o fiscal Bruno Koji Tamura Amemya, CPF: 414.544.458-23, Assessoramento de Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer;

E o ordenador/gestor fica determinado Marcos Willian Zanette, CPF: 363.807.288-64, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

5. Local de entrega.

Local de entrega será na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 306, Chácara Peixe, Ginásio de Esportes, CEP 18900-488.

6. _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de agosto de 2025.

Marcos Willian Zanette
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer
CPF: 363.807.288-64


Bruno Koji T. Amemya
Assessor de Gabinete do Secretário
de Esporte e Lazer
CPF: 414.544.458-23

Ofício interno 22.190/2025

De: Rosmeire Z. - SMS - DAS - GLCS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C ANELISE L.

Data: 12/08/2025 às 07:29:59

Setores envolvidos:

SMS - DAS - GLCS, SMS, SMS - DAS - GFS

ASSINATURA DFD

Solicito assinatura no DFD referente a aquisição de uma mangueira de jardim

Rosmeire Aparecida Zanzarini

Coordenação de Projetos da Secretaria de Saúde

Anexos:

DFD_mangueira_transporte.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANELISE LINK LEITAO e CHARBEL GEORGES TRAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzorioopardo.1doc.com.br/verificacao/3E2C-77FF-92DC-63BC> e informe o código 3E2C-77FF-92DC-63BC





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ O futuro é agora!

Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Secretaria Municipal de Saúde

1. Solicitação: Aquisição de material de consumo – mangueira de jardim 1/2.

2. Justificativa: A abertura da presente contratação tem por objetivo a aquisição de 50 metros de mangueira de jardim, destinada ao setor de transporte da Secretaria de Saúde cujo objetivo é limpeza dos veículos, em especial as ambulâncias do setor. Justifica-se a aquisição pois muitas vezes os veículos chegam fora de horário comercial, as vezes com sangue e vômito de pacientes e os motoristas tem a necessidade de realizar limpeza da mesma para atender outras demandas de maneira adequada.

3- Quantitativo/Especificações:

ÍTEM	QTDE	UNID.	PRODUTO - ESPECIFICAÇÃO
1	50	MT	MANGUEIRA DE JARDIM ½ POLEGADA

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade

10.302.0006.2.068 – Manutenção da Regulação do Sistema

Ficha 134 – Material de Consumo

Fonte 01 – Tesouro

5- Forma de Contratação: O presente processo licitatório será realizado por meio de Pregão, na forma Eletrônica, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item, pelo sistema de Registro de Preço.

6 – Local de entrega: setor de Almoxarifado, sito Avenida Ângelo Carnavalle, nº 305, Bairro Estação, no horário compreendido das 08h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h00min.

7- Gestor: Anelise Link Leitão, inscrita no CPF sob nº 221.757.408-62.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ *O futuro é agora!*

8 - Responsável pelo acompanhamento da contratação: Charbel Georges Trad, Motorista, inscrita no CPF 285.578.748-39.

9 – Previsão no PCA – Declaramos que a demanda consta prevista no plano de Contratação anual.

9- Autorização:

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de agosto de 2025.

Anelise Link Leitão
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela autorização da contratação

Charbel Georges Trad
Motorista

Declaro Estar Ciente Da Designação De Fiscal Do Contrato

Assinado por 2 pessoas: ANELISE LINK LEITAO e CHARBEL GEORGES TRAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzioriopardo.1doc.com.br/verificacao/3E2C-77FF-92DC-63BC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E2C-77FF-92DC-63BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANELISE LINK LEITAO (CPF 884.XXX.XXX-72) em 12/08/2025 08:44:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CHARBEL GEORGES TRAD (CPF 285.XXX.XXX-39) em 12/08/2025 09:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzadoriopardo.1doc.com.br/verificacao/3E2C-77FF-92DC-63BC>